



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2411 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre Transposição de Recurso na importancia de R\$ 4.521.500,00 ( Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transposição de Recurso na importância de R\$ 4.521.500,00 ( Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

0050 - RPPS ( 116572 ) 3.841.500,00

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES

0050 - RPPS ( 116573 ) 680.000,00

4.521.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ( 116493 ) 680.000,00

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS

3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ( 116495 ) 3.841.500,00

4.521.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.